

|                                                   |     |
|---------------------------------------------------|-----|
| EDITAL .....                                      | 203 |
| 268ª ZONA ELEITORAL - TEIXEIRAS .....             | 204 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 204 |
| 270ª ZONA ELEITORAL - TEÓFILO OTONI .....         | 205 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 205 |
| 274ª ZONA ELEITORAL - TUPACIGUARA .....           | 207 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 207 |
| EXPEDIENTES .....                                 | 209 |
| 279ª ZONA ELEITORAL - UBERLÂNDIA .....            | 210 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 210 |
| 280ª ZONA ELEITORAL - UNAÍ .....                  | 212 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 212 |
| 299ª ZONA ELEITORAL - UBERLÂNDIA .....            | 213 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 213 |
| 313ª ZONA ELEITORAL - CONTAGEM .....              | 214 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 214 |
| 315ª ZONA ELEITORAL - JUIZ DE FORA .....          | 215 |
| EDITAL .....                                      | 215 |
| 316ª ZONA ELEITORAL - BETIM .....                 | 215 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 215 |
| EDITAL .....                                      | 220 |
| 317ª ZONA ELEITORAL - MONTES CLAROS .....         | 220 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 220 |
| EXPEDIENTES .....                                 | 222 |
| 322ª ZONA ELEITORAL - SETE LAGOAS .....           | 228 |
| EDITAL .....                                      | 228 |
| 324ª ZONA ELEITORAL - BURITIS .....               | 231 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 231 |
| 326ª ZONA ELEITORAL - UBERABA .....               | 237 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 237 |
| EXPEDIENTES .....                                 | 238 |
| 329ª ZONA ELEITORAL - BONFINÓPOLIS DE MINAS ..... | 238 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 238 |
| 338ª ZONA ELEITORAL - BELO VALE .....             | 242 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 242 |
| 339ª ZONA ELEITORAL - JEQUERI .....               | 243 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 243 |
| 343ª ZONA ELEITORAL - ITUMIRIM .....              | 285 |
| EXPEDIENTES .....                                 | 285 |
| 346ª ZONA ELEITORAL - CRUZILIA .....              | 285 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 286 |
| 350ª ZONA ELEITORAL - POÇOS DE CALDAS .....       | 286 |
| ATOS JUDICIAIS .....                              | 286 |
| PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL .....             | 289 |

## PRESIDÊNCIA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA

### Publicação de Portaria

Portaria Conjunta Nº 111/2018

Dispõe sobre a possibilidade de suspensão dos prazos processuais, incluídos os administrativos, relativos aos feitos que tramitam nos cartórios eleitorais do interior, ou do respectivo expediente, se necessário, no dia 28 de maio de 2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE e o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os efeitos da greve geral dos caminhoneiros, amplamente divulgados, especialmente no que se refere aos transtornos no transporte público e particular;

CONSIDERANDO a garantia fundamental do acesso à justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitarem prejuízos aos jurisdicionados, com vulneração aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que o processo administrativo está inserido no conceito de processo;

CONSIDERANDO a interdependência institucional entre a Justiça Comum estadual e a Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais decretou a suspensão dos prazos processuais nos feitos que tramitam nos Cartórios da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e nas Unidades Judiciárias de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte, nos dias 25 e 28 de maio de 2018, e facultou aos Juízes Diretores dos Foros das demais Comarcas de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais, de acordo com as peculiaridades locais, a suspensão dos prazos processuais e do expediente forense de suas respectivas Comarcas, no dia 28 de maio de 2018, de acordo com a Portaria Conjunta da Presidência n.º 749, de 27 de maio de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam autorizados, nas zonas eleitorais do interior do Estado de Minas Gerais, os Juízes Diretores dos Foros Eleitorais e os Juízes Eleitorais onde não há foro, de acordo com as peculiaridades locais, a suspenderem os prazos processuais, incluídos os relativos a feitos administrativos, ou o próprio expediente forense de suas respectivas jurisdições, no dia 28 de maio de 2018, exceto nos municípios em que haverá eleições suplementares, onde deverão ser observados os respectivos calendários eleitorais.

Parágrafo único. Os prazos processuais e administrativos, suspensos na forma deste artigo, que se iniciarem ou se completarem no dia 28 de maio de 2018 ficam prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2018.

Desembargador EDGARD PENNA AMORIM

Presidente

Desembargador PEDRO BERNARDES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 90/2018

Remoção dos servidores, Edital nº 25/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto na Portaria n.º 26/2013/TRE-MG, de 25 de fevereiro de 2013, c/c item 5.10 do Edital nº 25/2017/TRE-MG, e haja vista o resultado final do Concurso de Remoção para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, homologado em 09/03/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica removida, a pedido, a servidora ANA PAULA DUTRA BORGES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do POSTO DE ATENDIMENTO 337 – TIROS para a 243ª ZONA ELEITORAL - SACRAMENTO.

Art. 2º Ficam concedidos 10 (dez) dias de Licença-trânsito, conforme disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

Desembargador EDGARD PENNA AMORIM

Presidente

## **CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

### **ATOS DA CORREGEDORIA**

## **DECISÃO**